

COMISSÃO DE SAÚDE**REQUERIMENTO INFORMAÇÃO Nº , DE 2026**

(Da Comissão de Saúde)

Requer ao senhor ministro da Saúde informações acerca do descarte de vacinas, medicamentos e insumos ocorrido no exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e, na forma dos artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao senhor ministro da Saúde acerca do descarte de vacinas, medicamentos e insumos ocorrido no ano de 2025, dentro do prazo de validade.

Em específico, requer os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais foram os itens (vacinas, medicamentos e insumos, contendo: nome técnico, quantidade, lote, valor unitário, valor total e data de validade original) incinerados em 2025?
- 2) Qual a justificativa técnica e administrativa para a incineração dos R\$ 18,5 milhões em produtos que ainda estavam no prazo de validade? Houve falha no armazenamento, contaminação ou decisão logística específica?
- 3) Quais medidas estão sendo tomadas para o ressarcimento aos cofres públicos, especialmente nos casos de medicamentos adquiridos por via judicial? Houve abertura de processo administrativo disciplinar para apurar eventuais negligências?
- 4) Quais são as falhas identificadas no sistema de logística do Ministério que impediram o remanejamento desses itens para Estados e Municípios antes do vencimento ou da



necessidade de incineração?

- 5) Qual o plano de ação da pasta para atingir a meta de redução de desperdício para o ano de 2026 e quais protocolos de "não conformidade técnica" foram revisados para evitar a perda de itens de alto custo?
- 6) O Ministério da Saúde possui um sistema automatizado de alertas de validade (semáforo de estoque) que notifique os gestores com 180, 90 e 30 dias de antecedência à expiração?
- 7) Foram emitidos alertas internos sobre o risco de perda desses R\$ 108,4 milhões em insumos? Se sim, quais providências foram tomadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) na época?
- 8) Antes da incineração, esses medicamentos (especialmente os de alto custo e insumos básicos) foram oferecidos formalmente a hospitais universitários, santas casas ou por meio de cooperação internacional (OPAS/OMS)?
- 9) Existe algum registro de estados ou municípios que tenham recusado o recebimento desses itens no ano de 2025?
- 10) Nos contratos de aquisição desses R\$ 108,4 milhões, constavam cláusulas que previam a reposição ou troca de produtos próximos ao vencimento por lotes novos, conforme é prática comum em grandes compras públicas?
- 11) Houve tentativa de negociação com os laboratórios fabricantes para a extensão do prazo de validade (reteste) ou substituição dos insumos?
- 12) No período em que esses itens foram incinerados, houve registro de falta desses mesmos medicamentos na rede do SUS ou em processos judiciais de fornecimento imediato?



- 13) Qual o critério de saída do estoque utilizado (PEPS - Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)? Houve falha na rotatividade que privilegiou lotes mais novos em detrimento dos mais antigos?
- 14) Qual foi o valor pago à empresa contratada para realizar a incineração desses R\$ 108,4 milhões em produtos?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, circularam nos principais veículos de comunicação e portais de transparência informações de que o Ministério da Saúde teria procedido à incineração de aproximadamente R\$ 108,4 milhões em vacinas, medicamentos e insumos básicos ao longo de 2025¹.

O que causa maior estranheza e preocupação a esta Casa e à sociedade civil é o dado de que, desse montante, cerca de 17,1% (aproximadamente R\$ 18,5 milhões) correspondiam a produtos que ainda estavam dentro do prazo de validade no momento do descarte.

Entre os itens citados pela mídia, figuram medicamentos de alto custo para tratamento de câncer e doenças raras, além de insumos com validade extensa (como kits de glicose válidos até 2050).

Tendo em vista o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de zelo com o erário, faz-se urgente o esclarecimento dos critérios logísticos e técnicos que levaram a tal desperdício.

Desta forma, por se tratar de tema de grande relevância social e pertinente com os trabalhos da Comissão de Saúde, encaminhamos este pedido de informações, decorrente da aprovação do Requerimento n. 27/2026 (CSAUDE), de autoria da Deputada Carla Dickson (UNIÃO/RN), em Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão, realizada nesta data. O Requerimento foi subscrito pelo Deputado Jorge Solla (PT/BA).

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

¹ Ver em: <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/saude-descartou-r-108-milhoes-em-vacinas-e-medicamentos-em-2025>. Acesso em: 23/02/2026.



Deputado **GIOVANI CHERINI**
PRESIDENTE

RIC n.334/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261335427800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Giovanni Cherini



* CD 261335427800 *